FEBE
Fundação Educacional de Brusque

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 04/16

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea *"b"* do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 04/16, de 16/11/16, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

I- o Balancete Trimestral de 01/07/2016 a 30/09/2016;
II- as Demonstrações Contábeis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de novembro de 2016.

Halisson Habitzreuter
Presidente

Publicado na FEBE em:
29 / 11 / 2016
Gissele P. Hauk
Secretaria da Presidência

Rua Dorval Luz, n° 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br